

PUBLICADO DOC 08/10/2005

PARECER Nº 1072/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 250/02.**

De autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, a propositura em questão pretende instituir o Programa de Prevenção a Incêndios nos Parques Municipais no âmbito do Município de São Paulo.

De acordo com o autor, a proposta terá por finalidade a conscientização dos usuários, dos moradores do entorno dos parques, da população em geral e dos alunos da rede municipal de ensino sobre as formas de prevenção de focos de incêndios nos parques municipais.

Para a implementação do referido Programa, o projeto propõe a realização de campanhas educativas periódicas com temas que deverão abranger as formas de prevenção, a origem dos focos de incêndio, as estações do ano mais propícias à proliferação do fogo e suas razões. Faz parte da proposta, ainda, para o fim de se concretizar as campanhas de conscientização, o suporte técnico e institucional da Defesa Civil do Município, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal das Subprefeituras e da Guarda Civil Metropolitana.

Após a realização de duas Audiências Públicas e das respostas das unidades do Poder Executivo Municipal elogiando a iniciativa e propondo emendas ao projeto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou ((NG))parecer favorável((CL)) e apresentou substitutivo a fim de incluir as sugestões da Administração Municipal, atualizar e aperfeiçoar a matéria (fls. 73 a 75).

A Comissão de Administração Pública manifestou-se ((NG))favoravelmente((CL)) ao projeto.

No âmbito de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entendemos que a matéria reveste-se de elevado interesse público e, portanto, merece a aprovação desta Casa Legislativa, pois se trata de iniciativa que visa proteger nossos parques e as áreas de proteção ambiental (APAS) do município, através de educação ambiental da população e dos estudantes, além de propor a criação de Brigada de Incêndio em caso de ocorrerem as queimadas.

A relevância educativa da propositura ficou retratada na manifestação da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, nas folhas 66, em que aquele órgão sugere que o tema deva ser trabalhado não somente em campanhas pontuais, e sim integrar as discussões sobre educação ambiental a serem desenvolvidas no cotidiano escolar, contribuindo significativamente com a construção de atitudes de respeito ao meio ambiente e de preservação dos nossos recursos naturais e dos patrimônios históricos da cidade.

Em face do exposto, ((NG))favorável((CL)) é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 06/09/05

Claudete Alves - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Myryam Athie